



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 148/2026

Uberlândia, 15 de setembro de 2026.

A/C

Alipio de Sousa Pereira

cerradoempe@gmail.com

Avenida Rio Branco, 11 – Bairro: Centro

Uberlândia/MG

CEP: 38.400-324

Assunto: **Ofício de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015166/2026-49].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0015166/2026-49, do Empreendedor **ALIPIO DE SOUSA PEREIRA**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo”, da **Fazenda São Francisco, lugar denominado Letreiro- Gleba A e B- matrícula nº. 149.140 e 149.145**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 15/09/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149228455** e o código CRC **59A8B4A2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015166/2026-49

SEI nº 149228455

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP